



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/IPREJI/PGM/2023**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 005/IPREJI/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 21.407.711/0001-55, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, neste ato representado pelo Presidente **AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade de n. 2618320 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 257.114.077-91, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60 - Endereço: Avenida Rio Branco, n. 1489, Campos Elíseos, e Rua Guaianases, n. 1238, Campos Elíseos, cidade de São Paulo/SP - Tel. (45) 3266.3081, E-Mail: [contratos.autofrota@portoseguro.com.br](mailto:contratos.autofrota@portoseguro.com.br), neste ato representada por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade n. 43857189 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 342.265.568-95 e **ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n. 24119801 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 168.154.958-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração a carta contrato n. 005/IPREJI/PGM/2023, nos autos do **Processo Administrativo n. 4-4162/2023 - IPREJI**, mediante as condições a seguir pactuadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato n. 005/IPREJI/PGM/2023, conforme autorização do Presidente (ID 1046427).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a contratação de seguro total para 1 (um) veículo, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2024 (ID 1035623)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 005/IPREJI/PGM/2023.

Ji-Paraná/RO, 19 de julho de 2024.

**CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**  
CNPJ/MF N. 21.407.711/0001-55  
**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente

**CONTRATADA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ/MF n. 61.198.164/0001-60  
**PAULO ROBERTO DE CARVALHO**  
Representante Legal

CONTRATADA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS





CNPJ/MF n. 61.198.164/0001-60  
ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA  
Representante Legal

**RODRIGO SAMPAIO SOUZA**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 19/07/2024 às 12:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Castello Branco Filho, Presidente do IPREJI**, em 19/07/2024 às 12:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 31/07/2024 às 14:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO, REPRESENTANTE LEGAL**, em 09/08/2024 às 10:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).
- 



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1054915** e o código verificador **749B3905**.

---

Referência: [Processo nº 4-4162/2023](#).

Docto ID: 1054915 v1